



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)

GESTÃO 2021 - 2024

## Decreto nº. 189/2022

**Súmula:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 165.900,00 (Cento e sessenta e cinco mil e novecentos reais), autorizado pela Lei Municipal nº 1782/2021, de 17 de dezembro de 2021.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 26/10/22, Edição nº 2317

Assinatura

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

### Decreta:

**Artigo 1º.** – Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 165.900,00 (Cento e sessenta e cinco mil e novecentos reais), no orçamento vigente, distribuído com a seguinte classificação:

#### 05.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 05.006.12.361.0015.2334 – Quota Municipal do Salário Educação

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 29.900,00

Fonte de Recursos: 0.107 – Salário Educação

##### 05.005.12.361.0013.2328 – Manutenção Gab Sec Municipal de Educação

3.3.90.14 – Diária – Pessoal Civil R\$ 5.000,00

Fonte de Recursos: 0.103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

##### 05.006.12.361.0015.1270 – Equipamentação das Escolas Rede Pública Municipal

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 26.000,00

Fonte de Recursos: 0.103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

#### 06.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 06.001.10.301.0010.2345 – Manutenção Departamento de Saúde

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 105.000,00

Fonte de Recursos: 0.303 – Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%).

**Artigo 2º.** – Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos resultantes de anulações parciais de dotação orçamentária, conforme a seguir:

#### 05.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 05.006.12.361.0015.2334 – Quota Municipal do Salário Educação

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 29.900,00

Fonte de Recursos: 0.107 – Salário Educação

##### 05.005.12.361.0013.1200 – Ampliação e Adequação Sec Municipal de Educação

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.000,00

Fonte de Recursos: 0.103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

##### 05.006.12.361.0015.1203 – Cobertura, Construção de Quadra de Esporte nas Escolas

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.000,00

Fonte de Recursos: 0.103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB



# **Prefeitura do Município de Assaí**

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)

GESTÃO 2021 - 2024

## **05.006.12.361.0015.2331 – Encargos do Fundeb (40%)**

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	11.000,00
3.1.90.13 – Contribuições Patronais	R\$	1.000,00

Fonte de Recursos: 0.103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

## **05.006.12.361.0015.2337 – Manutenção das Escolas da Rede Pública Municipal**

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	17.000,00
---	-----	-----------

Fonte de Recursos: 0.103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

## **06.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **06.001.10.301.0010.2350 – Manutenção em Assistência Farmacêutica**

3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$	50.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00

Fonte de Recursos: 0.303 – Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%).

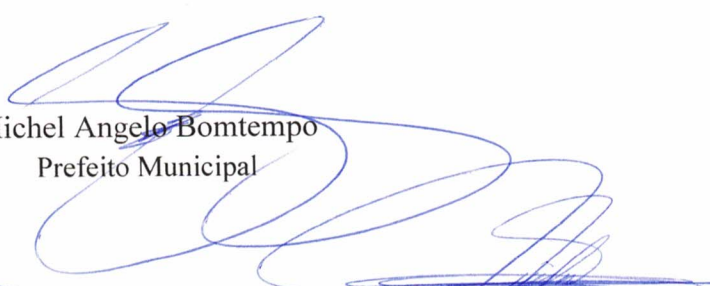
### **06.001.10.302.0010.2461 – Gestão da Assistência Hospitalar e Ambulatorial**


3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
--	-----	-----------

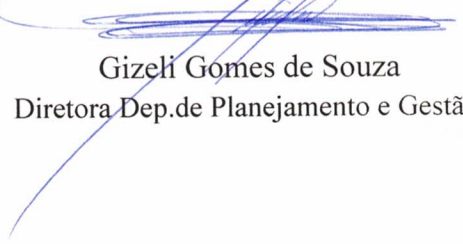
Fonte de Recursos: 0.303 – Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%).

**Artigo 3º.** – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 26 de outubro de 2022.

  
Michel Angelo Bomtempo  
Prefeito Municipal

  
Paulo Roberto Moreira  
Chefe de Gabinete

  
Gizeli Gomes de Souza  
Diretora Dep.de Planejamento e Gestão